



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 – Centro - CEP: 38810-000 - Rio Paranaíba/MG
CNPJ: 18.602.045/0001-00 - Fone-Fax: (34) 3855 1254 - E-mail: divisaoderh@yahoo.com.br

PORTARIA N.º 02 DE 1º JANEIRO DE 2021

NOMEIA: JÚLIO FERNANDES

PARA O CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Júlio Fernandes**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação** a partir de **1º de janeiro de 2021**, com a manutenção do subsídio fixado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de maio de 2012, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Rio Paranaíba.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Paranaíba, 1º de janeiro de 2021.

Valdemir Diógenes da Silva
Prefeito Municipal de Rio Paranaíba

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias.

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 1º de Janeiro de 2021

Ass. servidor e matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 – Centro - CEP: 38810-000 - Rio Paranaíba/MG
CNPJ: 18.602.045/0001-00 - Fone-Fax: (34) 3855 1254 - E-mail: divisaoderh@yahoo.com.br

PORTARIA N.º 76 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA: JÚLIO FERNANDES

PARA O CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidor **Júlio Fernandes**, para exercer o cargo/função de **Secretário Municipal de Educação** a partir de **1º de Outubro de 2018**, com a manutenção do subsídio fixado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de maio de 2012 e alterada pela Lei 1.555, de 19 de junho de 2017, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Rio Paranaíba.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Paranaíba, 1º de Outubro de 2018.

Valdemir Diógenes da Silva
Prefeito Municipal

Publicação
Certifico para os fins da comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 16 de 10 de 2018
Ass. servidor e matrícula